

**PROJETO DE LEI N.º 80/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

318  
 Câmara Municipal  
 CACEQUI-RS  
 Proj. 80/2025 Pag. 105  
 Data 14/04/25  
 Assinatura \_\_\_\_\_

**AUTORIZA CONTRATAÇÃO  
 TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL  
 INTERESSE PÚBLICO DE  
 MUSICOTERAPEUTA E  
 EDUCADOR FÍSICO E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por igual período, vinculado a duração do Programa, em razão de continuidade excepcional de interesse público na manutenção do Programa Estadual denominado de Atenção Integral em Saúde Mental e de Atenção Básica - Modalidade Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica, servidores para os cargos em quantidade e remunerações a seguir descrita:

Quantidade/ Cargo	Remuneração/Carga Horária
(01) MUSICOTERAPEUTA	R\$ 1.800,00 - 20 horas
(01) EDUCADOR FÍSICO	R\$ 2.000,00 - 20 horas

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As contratações temporárias, cujo período consta neste artigo, poderão sofrer alterações em sua vigência, dado a deflagração de concurso público, com a conclusão do mesmo e a conseqüente nomeação dos aprovados, quando então serão extintas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
 JUSTIÇA E CIDADANIA  
 Em \_\_\_\_\_  
 Presidente

Gestão 2025-2028

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
 E DEFESA DO CONSUMIDOR  
 Em \_\_\_\_\_  
 Presidente

A ORDEM DO DIA  
 Em 14/04/25  
 Presidente  
 28.04.25 APROVADO  
 Em 14/04/25  
 Presidente

14.04.25

14.04.25



## JUSTIFICATIVA

### SENHOR PRESIDENTE

### SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que versa sobre contratações temporárias de excepcional interesse público de **(01) EDUCADOR FÍSICO**, com carga horária de 20h semanais e remuneração R\$ 2.000,00 e **(01) MUSICOTERAPEUTA**, com carga horária de 20h semanais e remuneração R\$ 1.800,00, com a finalidade de atuar junto a Secretaria da Saúde naquelas ações dirigidas no tratamento terapêutico coadjuvante aos pacientes atendidos pelo Programa de Política Estadual de Atenção Integral em Saúde Mental e de Atenção Básica - Modalidade Oficinas Terapêuticas.

A autorização que se pretende, visa contratações pelo prazo de 06 meses, podendo ser prorrogada por igual período, considerando a necessidade do Município em atendimento as demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Apontamos aos Ilustres Parlamentares que o período das contratações temporárias previsto no artigo 1º, poderá sofrer alterações em sua vigência, dado a deflagração de concurso público, com a conclusão do mesmo e a consequente nomeação dos aprovados, quando então serão extintas.

As contratações de um educador físico e de um musicoterapeuta são indispensáveis para viabilizar a implantação do Programa de Política Estadual de Atenção Integral em Saúde Mental e de Atenção Básica - Modalidade Oficinas Terapêuticas. A crescente necessidade de ampliar as abordagens terapêuticas no cuidado à saúde mental justifica a inclusão desses profissionais, garantindo um atendimento integral e multidisciplinar para a população atendida. A integração das áreas de atividade física e musicoterapia no contexto de saúde mental pode trazer



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 47/2025**

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. VINCULADOS

OBJETIVO: Contratação de 01 Educador Físico com carga horária de 20hs semanais pelo período de 6 meses prorrogáveis por igual período, com vencimentos mensais de R\$2.000,00 e 01 Musicista terapeuta com carga horária de 20hs semanais pelo período de 6 meses prorrogáveis por igual período, com vencimentos mensais de R\$1.800,00, para atuarem nas Oficinas Terapêuticas.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios						
Recursos Vinculados	04.00	04.02	301	0009	2.133	3.1.9.0.04.00.00.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2025		2026		2027	
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+)	(-)
<b>Recursos Próprios</b>						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ -				
Supl.p/ red.orç. ou Saldo Fin. ou Arrecad. Maior	(+)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -
Saldo Total Comprometido para o Ano			(=)	R\$ -	(=)	R\$ -
<b>Recursos Vinculados</b>						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ 61.413,49				
Supl.p/ produção orç. ou arrec. a maior no vínculo	(+)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ 10.153,34	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor da Operação	(-)	R\$ 40.178,66	(+)	R\$ 25.156,01	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 11.081,49	(=)	R\$ 25.156,01	(=)	R\$ -
Saldo Total Comprometido para o Ano			(=)	R\$ 25.156,01	(=)	R\$ -